

Decreto n.º 191/82

Dispor sobre abertura de crédito
suplementar e das outras provi-
dências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal
de São José do Divino, MG, usando de atribuições que
lhes são conferidas por lei e de acordo com o artigo
3.º da Lei n.º 226/81 de 15 de Outubro de 1981.

Decreto:

Art. 1.º - Fica aberto um crédito adicional
no valor de R\$ 1.900.000,00 (um milhão e novecentos
mil euzenos), suplementar as seguintes dotações
do orçamento vigente:

Unidade - 01 - Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serviços de veículos e encargos R\$ 200.000,00

Unidade - 06 - Serviço de Saúde e Assist. Social

3.2.5.7 - Sindicalização Trabalhista R\$ 1.700.000,00

Total R\$ 1.900.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes
do disposto no artigo anterior, serão aproveitados os
excessos de anulação já previsto.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando este decreto em vigor na data de
sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 01 de
Setembro de 1982.

O. Prefeito: Nascimento